



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
**"Gestão Determinação, Fé e Trabalho"**  
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão  
Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

**Portaria Nº 370/2023-GP/CMT**

**Timon (MA), 20 de dezembro de 2023.**

***Determina o Recesso Administrativo do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.***

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Incisos II e VI da Lei Orgânica do Município, Art. 24, inciso II e VI da Resolução Nº 012, de 06 de novembro de 1991.

Considerando a comemoração das festividades natalinas e de ano novo, sendo que as mesmas são dedicadas a confraternização de toda a sociedade;

Considerando que mencionado período proporciona redução do custeio da Administração Pública Municipal;

Considerando ainda, o Decreto Municipal nº 0534/2013-GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar o recesso administrativo do Poder Legislativo Municipal, no período de 22/12/2023 a 02/01/2024.

§ 1º. Durante o período estabelecido no *caput* deste artigo, a Direção Geral do Poder Legislativo Municipal, determinará às demais diretorias que organizem o funcionamento dos setores responsáveis pelos serviços administrativos internos que forem considerados necessários para o encerramento administrativo/financeiro do ano de 2023.

**Art. 2º.** Os servidores municipais convocados para o desempenho de serviços necessários terão direito aos dias de descanso, conforme estabelecido pela Diretoria Geral deste Poder, não configurando jornada extraordinária de trabalho.

**Art. 3º.** A presente Portaria passa vigorar a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

***Ver. Celso Antonio Silva Lopes***  
***Presidente***

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao vinte dia do mês de dezembro de 2023, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

***Francisco das Chagas Silva***  
***Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023***



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
**"Gestão Determinação, Fé e Trabalho"**  
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão  
Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939